

Of. 63/2016
Cascavel, 24 de junho de 2016.

Ao
MUNICÍPIO DE NOVA AURORA
Excelentíssimo Sr. José Aparecido de Paula e Souza
Prefeito Municipal

Ref.: Contrato nº 010/2016 – Edital de Tomada de Preços 01/2016 – Esclarecimentos acerca da execução da obra de recape asfáltico

Prezado Senhor,

Tendo em vista os questionamentos efetuados pela municipalidade, através do departamento de engenharia, acerca do prazo previsto para retomada e finalização da obra em tela, e da qualidade da massa asfáltica aplicada na avenida São Luiz, temos a informar o que segue:

1. A respeito do prazo para retomada e finalização da obra, informamos que em virtude de compromissos assumidos junto a outros municípios referente a licitações homologadas no mês de junho, e para que os recursos advindos de convênios com o Paraná cidade não ficassem bloqueados em razão do prazo eleitoral, fomos obrigados a desmobilizar nossa equipe para atendê-los emergencialmente. Tal desmobilização, no entanto, não comprometerá o prazo previsto em contrato para conclusão da obra, que se encerra no dia 22 de agosto de 2016. Sendo assim, comunicamos que estamos prevendo retomar a execução do recape asfáltico no dia 11 de julho de 2016, podendo esta data variar em razão de condições climáticas.
2. Referente ao questionamento acerca da qualidade da massa asfáltica aplicada na avenida São Luiz, informamos que o edital de licitação da obra prevê a execução do recape em CBUQ faixa "C", que é por definição uma massa com uma estrutura robusta e granulometria grossa. Sendo assim, afirmamos que a mistura aplicada está de acordo com o que foi licitado.
3. Detectamos, no entanto, pequenas falhas pontuais no acabamento da massa aplicada na referida avenida, que não comprometem em nada a qualidade e solidez estrutural do pavimento. São puramente estéticas.
4. Como a ECEC preza pelo mais alto grau de qualidade em suas obras e tem o compromisso de efetuá-las com excelência, ainda que as pequenas falhas detectadas não comprometam a vida útil do recape, vamos aplicar uma camada de massa fina para corrigir as eventuais falhas detectadas na Av. São Luiz, às nossas exclusivas expensas, sem ônus ao município.

Sendo o que se apresenta para o momento, nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,


Rodrigo Fausto Bertol
Representante Legal
RG 6.746.695-0